



Indicadores

ALUNO PRESENTE – SEMANA 15 (10 A 16/05)

RITA FERRAZ CASELLI PROFESSORA - 24211	99,0%
VEIGA DE MIRANDA MINISTRO - 36869	98,2%
MARIA VIRGINIA MANSUR BIAGI PROFESSORA - 919433	94,4%
VERGINIO MELLONI - 24326	94,1%
MACARIO DE ALMEIDA CONEGO - 23036	93,9%
FRANCISCO MATARAZZO CONDE - 24314	93,6%
FRANCISCO BONFIM - 23966	93,4%
JOSE BOMPANI VEREADOR - 903474	93,3%
JOAO RODRIGUES GUIAO DOUTOR - 24193	93,1%
ROSANGELA BASILE PROFESSORA - 911306	93,1%



OSCAR DE MOURA LACERDA PROFESSOR DOUTOR - 44659	97,6%
TEOFILO SIQUEIRA - 24302	96,4%
JOAO PALMA GUIAO DOUTOR - 900758	95,6%
CID DE OLIVEIRA LEITE PROFESSOR - 24090	95,6%
JOAO AUGUSTO DE MELLO PROFESSOR - 23954	95,1%
MEIRA JUNIOR DOUTOR - 24053	94,8%
GERALDO TORRANO PROFESSOR - 903498	94,7%
SALUSTIANO LEMOS - 48458	94,4%
JOAQUIM ALVES FERREIRA MONSENHOR - 22962	94,1%
BAUDILIO BIAGI - 905811	93,9%



TAREFA SP – SEMANA 10 (06 A 10/04)

RIBEIRAO PRETO													
Escola	Matrículas Ativas	Alunos com Tarefas Realizadas	% Alunos com Tarefas Realizadas	Tarefas Propostas	Tarefas Realizadas no Prazo	Tarefas Realizadas fora do Prazo	Tarefas Incompletas realizadas	Tarefas não Realizadas	% Tarefas Realizadas	% Acertos	Índice de Qualidade (IQ)		
ABEL DOS REIS - 24399	87	76	87,36%	292	264	14	1	13	90,41%	73,75%	82,08%		
BAIRRO FRANCISCO CASTILHO - 462792	343	264	76,97%	925	684	120	5	116	73,95%	79,22%	76,58%		
TEOFILO SIQUEIRA - 24302	239	191	79,92%	624	494	23	4	103	79,17%	66,97%	73,07%		
BAUDILIO BIAGI - 905811	147	133	90,48%	362	596	32	9	0	100,00%	44,39%	72,20%		
OSCAR DE MOURA LACERDA PROFESSOR D...	456	193	42,32%	1.263	740	118	4	401	58,59%	84,27%	71,43%		
JULIETA FERNANDA SOUSA TARANTO - 925...	663	313	47,21%	611	599	839	10	0	98,04%	41,06%	69,55%		
MARIA VIRGINIA MANSUR BIAGI PROFESSO...	919	614	66,81%	3.524	2.329	800	17	378	66,09%	71,34%	68,72%		
Total Unidades Regionais de Ensino	Total Escolas	(%) Escolas PEI	Matrículas Ativas	Alunos com Tarefas Realizadas	% Alunos com Tarefas Realizadas	Tarefas Propostas	Total Tarefas Realizadas no Prazo	Tarefas Realizadas fora do Prazo	Tarefas Incompletas realizadas	Tarefas não Realizadas	% Tarefas Realizadas	% Acertos	Índice de Qualidade (IQ)
1	101	42,6%	39.922	15.206	38,09%	126.874	43.035	13.409	623	69.807	33,92%	60,22%	47,07%

	Nº ALUNOS	IFA	MÉDIA FREQ 5 A 15
ABEL DOS REIS - 24399	87	84,00%	90,70%
AGENOR MEDEIROS PROFESSOR - 2	217	84,00%	88,40%
ALBERTO FERRIANI PROFESSOR - 48	484	84,00%	88,80%
ALBERTO JOSE GONCALVES DOM - 2	722	84,00%	80,70%
ALBERTO SANTOS DUMONT - 2385	806	84,00%	81,80%
ALCIDES CORREA PROFESSOR - 239	1.161	84,00%	82,10%
ALPHEU DOMINIGUETTI PROFESSOR	612	84,00%	83,10%
AMELIA DOS SANTOS MUSA PROFES	946	84,00%	79,50%
ANTONIO AUGUSTO L DE OLIVEIRA	774	83,70%	86,50%
ANTONIO BARREIROS PROFESSOR -	715	84,00%	85,50%
ANTONIO DIEDERICHSEN - 23848	510	84,00%	88,70%
ARTHUR PIRES CORONEL - 24223	349	84,00%	79,20%
AYMAR BAPTISTA PRADO PROFESSOR	352	84,00%	93,00%
BAIRRO FRANCISCO CASTILHO - 462	343	84,00%	90,70%
BARROS CONEGO - 23826	627	84,00%	86,40%
BAUDILIO BIAGI - 905811	299	84,00%	90,60%
BENEDITO MACIEL ARANTES PROFE	264	84,00%	88,90%
CANDIDO PORTINARI - 23000	378	84,00%	82,40%
CID DE OLIVEIRA LEITE PROFESSOR	704	84,00%	92,90%
CORDELIA RIBEIRO RAGOZO PROFE	542	84,00%	86,00%
DEPUTADO ANTONIO CALIXTO - 566	633	84,00%	85,70%
DJANIRA VELHO PROFESSORA - 474	606	84,00%	85,40%
DOMINGOS JOAO BAPTISTA SPINEL	909	84,00%	83,80%
DR THOMAZ ALBERTO WHATLEY - 2	1.012	83,20%	72,50%
EDGARDO CAJADO DOUTOR - 2412	632	84,00%	79,80%
ESPLANADA DA ESTACAO - 925676	397	84,00%	92,10%
EUGENIA VILHENA DE MORAIS PRO	508	84,00%	84,00%
EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS - 9	606	84,00%	83,40%
FABIO BARRETO - 23796	369	84,00%	84,50%
FERNANDO CAMPOS ROSAS PROFES	609	83,30%	83,80%
FRANCISCO BONFIM - 23966	689	84,00%	89,00%
FRANCISCO DA CUNHA JUNQUEIRA	663	84,00%	89,80%
FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS - 2	383	84,00%	86,30%
FRANCISCO GOMES PROFESSOR - 24	543	84,00%	87,90%
FRANCISCO MATARAZZO CONDE - 2	340	83,70%	91,30%
GALDINO DE CASTRO - 22330	912	83,50%	86,40%
GERALDO CORREIA DE CARVALHO D	364	84,00%	90,00%

	Nº ALUNOS	IFA	MÉDIA FREQ 5 A 15
GERALDO TORRANO PROFESSOR	269	84,00%	86,80%
GERALDO TRISTAO DE LIMA PRO	265	84,00%	90,30%
GETULIO VARGAS DOUTOR - 90	492	84,00%	89,40%
GLETE DE ALCANTARA PROFESS	601	83,60%	84,80%
GLORIA DOS SANTOS FONSECA	438	84,00%	89,60%
GUIMARAES JUNIOR DOUTOR -	850	84,00%	78,80%
HELIO LOURENCO DE OLIVEIRA	250	84,00%	91,00%
HELIO LOPES MEIRELLES - 24156	571	84,00%	87,70%
HERMINIA GUGLIANO PROFESS	582	84,00%	86,50%
IRENE DIAS RIBEIRO PROFESSOR	508	84,00%	84,90%
JARDIM DAS ROSAS - 922687	756	83,70%	85,00%
JARDIM DIVA TARLA DE CARVAL	826	83,10%	85,60%
JENNY DE TOLEDO PIZA SCHROE	716	84,00%	73,50%
JESUS GUILHERME GIACOMINI	714	84,00%	88,90%
JOAO AUGUSTO DE MELLO PRO	268	84,00%	92,60%
JOAO DE SOUZA CAMPOS CORG	353	84,00%	80,90%
JOAO PALMA GUIAO DOUTOR -	511	84,00%	94,00%
JOAO RODRIGUES GUIAO DOUT	627	84,00%	90,00%
JOAQUIM ALVES FERREIRA MON	314	84,00%	93,10%
JORGE RODINI LUIZ PROFESSOR	856	84,00%	90,60%
JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS	627	84,00%	86,50%
JOSE BOMPANI VEREADOR - 90	628	84,00%	89,60%
JOSE COSTA DEPUTADO - 2399	748	84,00%	84,10%
JOSE LIMA PEDREIRA DE FREITA	536	84,00%	90,70%
JOVEM FELIPE GUI ROCHA - 576	840	83,60%	83,60%
JULIETA FERNANDA SOUSA TAR	665	84,00%	88,50%
MACARIO DE ALMEIDA CONEGO	184	84,00%	87,50%
MARIA VIRGINIA MANSUR BIAG	919	84,00%	91,40%
MEIRA JUNIOR DOUTOR - 2405	657	84,00%	93,80%
MESSIAS DA FONSECA DOUTOR	418	84,00%	81,10%
MIGUEL JORGE - 900771	750	84,00%	82,00%
NEUSA MARIA DO BEM PROFESS	612	84,00%	87,70%
ORLANDO JURCA DEPUTADO - 5	601	84,00%	86,40%
ORLANDO VITALIANO VEREADG	795	84,00%	91,00%
OSCAR DE MOURA LACERDA PR	456	84,00%	93,10%
OTONIEL MOTA - 24119	1.610	83,10%	70,60%
PARQUE DOS SERVIDORES - 925	359	84,00%	78,50%

	Nº ALUNOS	IFA	MÉDIA FREQ 5 A 15
PROF NAIR GUILHERMINA P NO	502	84,00%	87,60%
PROF PAULO CESAR CARNIEL GI	390	84,00%	81,50%
PROFESSOR DIVO MARINO - 925	356	84,00%	87,50%
PROFESSOR LAURO BIGÉLLI - 92	372	84,00%	89,70%
PROFESSORA SUELI TEREZINHA	399	84,00%	88,00%
RAFAEL LEME FRANCO PROFESS	843	84,00%	87,40%
RITA FERRAZ CASELLI PROFESSO	83	82,30%	97,50%
ROMEU ALBERTI DOM - 912086	751	84,00%	78,80%
ROMUALDO MONTEIRO DE BAR	340	84,00%	88,10%
ROSANGELA BASILE PROFESSOR	634	84,00%	90,10%
RUBEN CLAUDIO MOREIRA PRO	501	84,00%	83,40%
SALUSTIANO LEMOS - 48458	310	84,00%	93,20%
SEBASTIAO FERNANDES PALMA	475	84,00%	85,70%
SERRA AZUL - 85397	330	84,00%	88,40%
SILVIO DE ALMEIDA - 22925	462	84,00%	86,50%
SIMAO DA SILVA - 24235	234	84,00%	91,80%
SINHA JUNQUEIRA DONA - 2392	631	84,00%	87,90%
SÓCRATES BRASILEIRO - 925688	219	84,00%	90,00%
TEOFILO SIQUEIRA - 24302	239	84,00%	94,20%
VEIGA DE MIRANDA MINISTRO -	365	84,00%	95,40%
VEREADOR JOSÉ VELLONI - 5764	391	84,00%	84,30%
VERGINIO MELLONI - 24326	533	84,00%	89,60%
VICENTE TEODORO DE SOUZA PR	276	84,00%	89,70%
VIRGILIO GARCIA CAPITAO - 242	337	84,00%	88,40%
WALTER FERREIRA PROFESSOR -	305	84,00%	88,90%
WALTER PAIVA PROFESSOR - 49	885	84,00%	89,00%
WASHINGTON LUIZ DOUTOR - 2	311	84,00%	87,70%

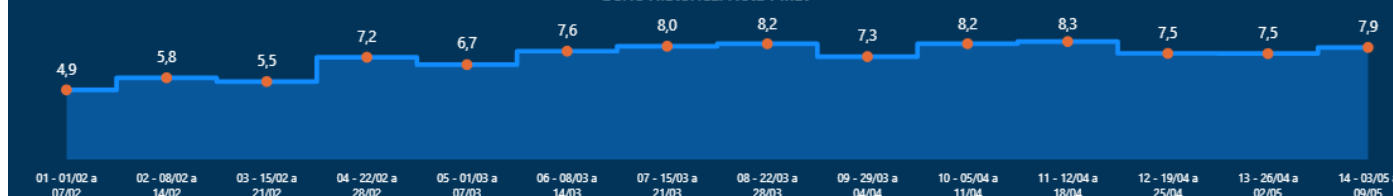


SUPER BI

SEMANA 14 (3/5 a 9/5)

Escola	Aluno Presente	Professor Presente	Plataformas	Formação	Apoio Presencial	SARESP	SARESP Equidade	Ajuste de Desigualdades	Nota	Qualidade Educacional
ESPLANADA DA ESTACAO - 925676	93,0%	97,2%	10,0	9,26	3,67	7,3	-13,3	0,64	10,1	
MARIA VIRGINIA MANSUR BIAGI PRO...	91,1%	95,5%	9,6	8,85	5,50	5,3	-11,1	0,68	9,8	
SALUSTIANO LEMOS - 48458	93,1%	93,8%	9,2	8,84	9,00	6,9	-31,4	0,53	9,8	
FRANCISCO BONFIM - 23966	89,9%	94,9%	10,0	8,47	4,60	8,4	-9,9	0,66	9,8	7,3
ORLANDO VITALIANO VEREADOR - 4...	91,0%	90,4%	9,0	9,15	4,80	6,3	-22,3	0,70	9,7	
TEOFILO SIQUEIRA - 24302	93,5%	90,9%	10,0	8,58	6,67	7,2	-16,0	0,43	9,6	
SERRA AZUL - 85397	88,1%	90,0%	9,5	9,65	5,67	5,6	-15,1	0,59	9,5	
JESUS GUILHERME GIACOMINI - 9181...	90,4%	95,2%	10,0	8,29	5,00	6,5	-17,7	0,62	9,5	7,7
ANTONIO DIEDERICHSEN - 23848	88,9%	97,9%	10,0	9,53	3,67	7,4	-2,6	0,51	9,5	8,1
JOAQUIM ALVES FERREIRA MONSEN...	95,0%	97,4%	10,0	8,27	6,33	8,3	-0,9	0,24	9,4	
Total	86,5%	87,1%	8,7	8,30	4,39	4,6	-5,9	0,61	7,9	7,0

Série Histórica: Nota Final



PARABÉNS



DIAMANTE SARESP E SAEB

URE RIBEIRÃO PRETO
MARCELA ALEIXO

ANTONIO CALIXTO

ANTONIO DIEDERICHSEN

AYMAR BAPTISTA PRADO

BAIRRO FRANCISCO CASTILHO

BARROS CONEGO

CID DE OLIVEIRA LEITE

CORDELIA RIBEIRO RAGOZO

DIVO MARINO

ESPLANADA DA ESTACAO

EUGENIA VILHENA DE MORAIS

FRANCISCO DA CUNHA JUNQUEIRA

FRANCISCO GOMES

FRANCISCO MATARAZZO

GALDINO DE CASTRO

GERALDO TRISTAO DE LIMA

HERMINIA GUGLIANO

IRENE DIAS RIBEIRO

JOAQUIM ALVES FERREIRA

JORGE RODINI LUIZ

JOSE ALEIXO DA S PASSOS

JOSE LIMA PEDREIRA DE FREITAS

MARIA VIRGINIA MANSUR BIAGI

ORLANDO VITALIANO

RAFAEL LEME FRANCO

RITA FERRAZ CASELLI

ROMUALDO M DE BARROS

ROSANGELA BASILE

SALUSTIANO LEMOS

SEBASTIAO F PALMA

TEOFILO SIQUEIRA

VERGINIO MELLONI

VICENTE T DE SOUZA

VIRGILIO GARCIA

WALTER PAIVA

WASHINGTON LUIZ

Parabéns às Escolas pela Conquista do

OURO SARESP!

AÇENOR MEDEIROS

ABEL DOS REIS

ALBERTO FERRIARI

ALBERTO JOSE GONCALVES DOM

ALBERTO SANTOS DUMONT

ALPHEU DOMINQUETTI

ANTONIO AUGUSTO L DE D JUNIOR

ANTONIO BARREIROS

BAUDILIO BIAGI

BENEDITO MACIEL ARANTES

DJANIRA VELHO

EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS

FABIO BARRETO

FERNANDO CAMPOS ROSAS

FRANCISCO BONFIM

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS

GERALDO CORREIA DE CARVALHO

GETULIO VARÇAS

GLORIA DOS SANTOS FONSECA

HELIO LOURENCO DE OLIVEIRA

HELLY LOPES MEIRELLES

JARDIM DIVA TARLA DE CARVALHO

JESUS QUILHERME GIACOMINI

JODAO AUGUSTO DE MELLO

JODAO DE SOUZA CAMPOS

JODAO PALMA QUIAO

JODAO RODRIQUES QUIAO

JOSE BOMPANI

JOSE COSTA

JOSE VELLONI

JOVEM FELIPE QUI ROCHA

LAURO BIQUÉLLI

MACARIO DE ALMEIDA

MEIRA JUNIOR

MIQUEL JORGE

NAIR QUILHERMINA

NEUSA MARIA DO BEM

ORLANDO JURCA

OSCAR DE MOURA LACERDA

PAULO C CARNIEL GIOVANNET

RUBEN CLAUDIO MOREIRA

SERRA AZUL

SILVIO DE ALMEIDA

SIMAO DA SILVA

SINHA JUNQUEIRA DONA

SUELI TEREZINHA DANHONE

WALTER FERREIRA



URE RIBEIRÃO PRETO

Marcela Aleixo



PSS DOCENTE


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO


CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES
PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
DA REDE PÚBLICA ESTADUAL




 **DATA DA INSCRIÇÃO**
18/05/2026 às 16h
até 18/06/2026 às 16h

 **VALOR DA INSCRIÇÃO**
R\$ 60,00

 **VALOR DO SUBSÍDIO**
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS
R\$ 5.565,00
Remuneração proporcional nos casos de atribuição de carga horária inferior.

 **INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES**
Acesse: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp26edbasica>

 Educação que inspira.
Futuro que transforma.

Realização:


VALIDAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SARESP DIGITAL 2026

Para a 3ª Série do Ensino Médio

Passos para a Validação

- 1. Acesse**

<https://provadigital.vunesp.com.br/escola>
- 2. Assista ao Vídeo Explicativo**
Veja as instruções na plataforma

Veja as instruções na plataforma
- 3. Informe**
CIE e Código de Acesso

CIE e Código de Acesso
- 4. Valide os Equipamentos**
Teste os dispositivos disponíveis

Teste os dispositivos disponíveis

Importante:

-  Valide cada equipamento separadamente
-  Identifique os equipamentos aprovados
-  Feche a janela após cada validação

Atenção!

 **Prazo Final: 03 de junho de 2026**

-  Atividade monitorada pela Unidade Regional de Ensino e Secretaria da Educação
-  **Prioridade** no cumprimento da validação
 - Evite duplicidades e erros





Acessar o endereço:

<https://provadigital.vunesp.com.br/escola>

📌 **INFORME – 32ª Edição do Prêmio Jovem Cientista**

Tema: *Inteligência Artificial para o Bem Comum*

Informamos que estão abertas as inscrições para a **32ª edição do Prêmio Jovem Cientista (PJC)**, iniciativa do CNPq em parceria com a Fundação Roberto Marinho, que tem como objetivo incentivar a pesquisa científica e o protagonismo estudantil.

<p> Tema da edição “Inteligência Artificial para o Bem Comum”</p> <p>A proposta é estimular estudantes a desenvolverem projetos que utilizem a Inteligência Artificial para solucionar problemas reais da sociedade brasileira, como:</p> <ul style="list-style-type: none">• melhoria dos serviços públicos• ampliação do acesso à educação e à saúde• inclusão digital• fortalecimento da democracia• sustentabilidade ambiental	<p> Quem pode participar (Ensino Médio)</p> <p>Podem se inscrever:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio de escolas públicas ou privadas, com menos de 25 anos até 31 de dezembro de 2026 <p>Inscrições</p> <ul style="list-style-type: none">• Período: até 31 de julho de 2026• Link de inscrição:  https://inscricaoajc.frm.org.br/cadastro
<p> Desenvolvimento do projeto</p> <p>Os estudantes devem apresentar projetos científicos autorais que explorem o uso da IA de forma (o programa disponibiliza uma trilha formativa online (20 horas), voltada à elaboração de projetos científicos):</p> <ul style="list-style-type: none">• ética• criativa• inovadora com impacto social	<p> Premiação</p> <p>Os vencedores podem receber:</p> <ul style="list-style-type: none">• prêmios em dinheiro• bolsas do CNPq• notebooks• reconhecimento nacional
<p> Orientação às escolas</p> <p>Recomenda-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• incentivar a participação dos estudantes• mobilizar professores para orientação dos projetos• divulgar amplamente nas unidades escolares	<p> Mais informações</p> <ul style="list-style-type: none">•  Site oficial do Prêmio Jovem Cientista•  https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1hcKEr4oJtWFHTrtF_doVc_0OiohhWw1T

“Com escorpião não se brinca”

COM ESCORPIÃO NÃO SE BRINCA: PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO RÁPIDO



O QUE FAZER EM CASO DE PICADA DE ESCORPIÃO? PRIMEIROS SOCORROS

- Limpar o local da picada com água e sabão;
- Aplicar compressa morna no local da picada (para aliviar a dor);


OBS: Os primeiros socorros devem ser feitos muito rapidamente, sem perda de tempo. O mais importante é procurar imediatamente atendimento médico (principalmente para crianças) para receber o tratamento o quanto antes.

Se for possível (e desde que não leve muito tempo) capturar o animal e levá-lo ao serviço de saúde.

Lembre-se que o mais importante é o atendimento médico com urgência. Se for capturar o animal, cuidado para não ser picado. Utilize uma pinça longa ou algo semelhante e transporte o animal em um pote com tampa.


Live de orientação:

<https://youtube.com/live/J0P1m5gAPLQ?feature=share>










PORTARIA CONJUNTA SUCOR - SUPED Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos e o cronograma da Etapa Diagnóstica da Avaliação de Desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério – QM, em exercício nas escolas públicas de tempo parcial e nas que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, referente ao ano letivo de 2026.



CRONOGRAMA – ETAPA DIAGNÓSTICA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2026


I	20 a 25 de maio de 2026	 Período destinado à regularização dos registros constantes nos sistemas de matrícula de alunos, vida funcional dos profissionais e sistema de associação de classes e aulas.
II	27 a 29 de maio de 2026	 Período destinado à definição do Diretor Avaliador da unidade escolar, a ser realizada pelo Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional de acompanhamento.
III	01 a 08 de junho de 2026	 Período destinado à definição dos participantes na condição de “Avaliado” e/ou “Avaliador”, bem como à Gestão de Avaliadores da respectiva unidade escolar.
IV	11 a 25 de junho de 2026	 Período destinado ao preenchimento dos questionários pelos estudantes, professores e integrantes da equipe gestora, que estejam em exercício na unidade escolar e que foram definidos na condição de “Avaliador”.
V	30 de junho a 01 de julho de 2026	 Período destinado à visualização prévia dos painéis de resultados dos avaliados, a ser realizada pelos Diretor de Escola ou Diretor Escolar e pelos dirigentes das Unidades Regionais de Ensino – URE.
VI	03 a 06 de julho de 2026	 Período destinado à visualização dos painéis de resultados dos avaliados e às devolutivas para todos os profissionais avaliados, antes do período de férias docentes.
VII	22 de junho a 14 de agosto de 2026	 Período destinado à visualização dos painéis de resultados dos avaliados e às devolutivas para todos os profissionais avaliados, após as férias docentes.

QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?

Integrantes do Quadro do Magistério – QM em exercício nas unidades escolares públicas estaduais de tempo parcial e nas que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI na data base de 27/05/2026.

NA CONDIÇÃO DE “AVALIADO” E/OU “AVALIADOR”

- Efetivos
- Não efetivos (categorias P, N, F)
- Contratos temporários
- Inclui docentes com aulas/classes atribuídas, Programas e Projetos da Pasta e/ou outras modalidades de ensino.



QUESTIONÁRIOS

Responderão os questionários:

- Todos os estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio (definidos como “Avaliador”).
- Professores e integrantes da equipe gestora em exercício na unidade escolar (definidos como “Avaliador”).
- O Diretor de Escola ou Diretor Escolar responderá no perfil do Diretor Avaliador, em conjunto com sua equipe gestora.


ATENÇÃO

Integrantes do QM que estiverem em período de ausências, afastamentos ou licenças, de qualquer natureza, durante o período de aplicação da Etapa Diagnóstica da Avaliação de Desempenho não precisarão atuar como avaliadores, porém deverão obrigatoriamente ser avaliados.

A ETAPA DIAGNÓSTICA SERÁ REALIZADA POR MEIO DA PLATAFORMA SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL – SED

<https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>

PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA PLATAFORMA SED, SERÁ INDICADO PELO SUPERVISOR DE ENSINO OU SUPERVISOR EDUCACIONAL UM PROFISSIONAL POR UNIDADE ESCOLAR PARA ATUAR COMO DIRETOR AVALIADOR.



CONSULTE A PORTARIA NA ÍNTEGRA E DEMAIS ORIENTAÇÕES

Portaria Conjunta SUCOR - SUPED nº 01, de 19 de maio de 2026.

A presente Portaria tem como base a Resolução SEDUC nº 83/2025, alterada pela Resolução SEDUC nº 146/2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEDUC

Acompanhar as condições físicas e organização da escola.



>> Limpeza e Higienização

Limpeza da caixa d'água, caixa de gordura, calhas



>> Manutenção da Pintura

- Pintura da quadra e demarcações
- Quadros das salas de aula



>> Verificação e Reparos

- Verificar torneiras, vasos, pias, espelhos
- Luminárias, portas, tampa de vasos
- Ralos e escoamento



>> Levantamento do Mobiliário

- Carteiras, mesas dos professores
- Sala dos professores
- Secretaria



>> Organização do Almoxarifado e da Cozinha

- Materiais do almoxarifado
- Utensílios da cozinha



E.E
MIGUEL
JORGE
Aplicação
OMASP



Miguel Jorge

OMASP EM



João Palma

AULÃO OBA



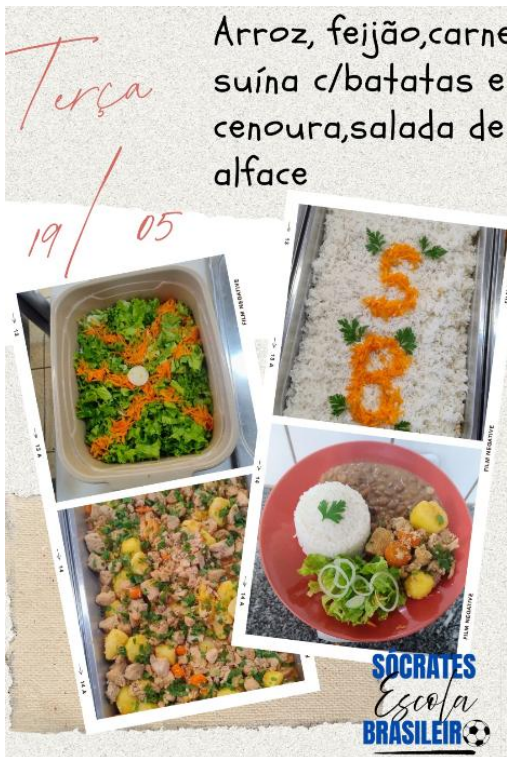
VICENTE TEODORO
OBA – REALIZAÇÃO DA PROVA



HELY LOPES
OLHA A MATEMÁTICA



JOÃO PALMA
BRASILIDADES



SÓCRATES BRASILEIRO
MERENDA DE QUALIDADE



VERGINIO MELONI
MERENDA DE QUALIDADE





Nome da escola

ARMEN MENDES CARVALHO PROFESSORA

NIZETTI TAVARES DE LIMA PADRE

BERTO GIRALDI

CLA COUVERT RIBEIRO PROFESSORA

ANDRE FLEMING

DE MACEDO BARRETO PROFESSORA

IDES DA ANHA

NILSON HOAL

SEF



SAO JOAO DA BC

SAO JOAO DA BI

SAO JOAO DA B

SAO JOAO DA E

SAO JOAO DA E

SAO JOAO DA I

SAO JOAO DA

DA

DA







Lílian Carla de
Sousa
EE **ANTÔNIO
CALIXTO**



Luciano
Pandochi
EE **CORDELIA
RIBEIRO
RAGOZO**



Mateus Leite de
Souza
EE **DJANIRA
VELHO**



Marcelo
Queiroz Lizardo
e Lima
EE **EUGENIA
VILHENA DE
MORAIS**



Ana Lúcia
Nagamine
Costanzi
EE **GLETE DE
ALCANTARA**



Olimpíada de
Matemática



EQUIPE ESPECIALISTAS
DO CURRÍCULO

! OMASP – fase 2 !

OMASP - ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

A Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo – OMASP tem por objetivo potencializar as aprendizagens relacionadas ao componente de Matemática, envolvendo unidades temáticas do currículo, principalmente: Geometria, Aritmética, Álgebra, Números, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística e Lógica.

Na próxima semana, teremos a fase 2 da OMASP. Definida como etapa municipal, **a fase 2 da OMASP ocorrerá entre os dias 19 e 21 de maio** com aplicação realizada na escola e formato online. Poderão participar da OMASP estudantes que se classificaram pela Prova Paulista (realizada entre os dias 13 e 17 de abril) e matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos); e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), das Escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo, de Ensino Regular e das Escolas de Tempo Integral.

Os estudantes classificados para a Fase 2 da OMASP de 2026 já podem ser consultados na SED pelas UREs, escolas e professores 🎉 📚 🏆

(Acesse a SED - Diário de Classe - Olimpíadas - Relatório de Classificação - OMASP - 2026 - Fase 1)

Acesse as plataformas, confira os resultados e mobilize sua escola para mais essa etapa das Olimpíadas Científicas!

Para a avaliação nas etapas que compõem a competição, os estudantes serão agrupados em três níveis: **Nível 1** (6º e 7º anos); **Nível 2** (8º e 9º anos); **Nível 3** (1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio).

Lembrando que os alunos que se destacarem na Fase 2 poderão participar da última fase, representando os melhores estudantes do estado.

Para mais informações confira o regulamento: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/omasp-regulamento>

Concurso de desenho Toyama 2026

Até 29/05/26



Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Unidades Escolares, Professores

Data: até 29/05/2026 - Fase Escola (vide regulamento do concurso)

Informações: Para esta edição do Concurso de desenho Toyama, os jovens artistas devem explorar o tema: “Elementos da natureza na cultura japonesa: terra, água, fogo e ar”. O objetivo é incentivar a pesquisa sobre como esses elementos moldam a estética e as tradições nipônicas, promovendo o entendimento mútuo por meio da linguagem visual.

O concurso é aberto a estudantes de até 15 anos de idade, regularmente matriculados em: Anos Iniciais ou Finais do Ensino Fundamental; Ensino Médio; Centros de Estudos de Línguas (CEL) – Idioma Japonês.

Para mais informações sobre o formato do desenho, cronograma e premiação, acesse o regulamento do concurso no site da Divisão CRE Mario Covas: <https://cre.educacao.sp.gov.br/concursos/concurso-de-desenho-de-toyama-2026/> . Em caso de dúvidas, envie o seu email para

premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Concurso de Desenho 2026

“China e Brasil: pelos olhos dos jovens”

Até 29/05/26



Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Escolas, professores, estudantes

Data: até 29/05/2026 (período de produção e seleção dos desenhos nas escolas)

Informações: Poderão participar estudantes regularmente matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino, conforme as categorias abaixo:

- Categoria I: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- Categoria II: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);
- Categoria III: Ensino Médio (1ª à 3ª série)

Premiação: Serão premiados os estudantes e professores orientadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, conforme regulamento do concurso.

Para mais informações sobre o regulamento, premiação e anexos acesse:

CONCURSO DE DESENHO - CHINA E BRASIL: PELOS OLHOS DOS JOVENS

Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

<https://efape.educacao.sp.gov.br/estao-abertas-as-inscricoes-para-o-concurso-de-desenho-china-e-brasil-2026/>

OLIMPÍADA DO TESOIRO DIRETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA (OLITEF) 2026
“NÚMEROS DA SORTE” - até 01/09/26 - <https://www.olitef.com.br/>



Lembramos de que está aberta a inscrição para a terceira Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (“OLITEF”), até a data de 01 de setembro. A participação de escolas públicas e particulares é gratuita.

A olimpíada é oferecida a estudantes dos Anos Finais e Ensino Médio (6º Ano a 3ª série). A inscrição é feita pela escola, que utilizará seu código do MEC/INEP de 8 (oito) dígitos para identificação durante todo o processo.

Obs.: escolas inauguradas em 2026 não conseguem participar da edição deste ano.

Reforçamos que, as inscrições realizadas até 01 de abril receberão 3 (três) “Números da Sorte”; escolas que se inscreverem até 01 de junho receberão 2 (dois) “Números da Sorte”; e as escolas que se inscreverem para participar da OLITEF até 01 de setembro terão acesso a apenas 1 (um) “Número da Sorte”.

Estes “Números da Sorte” são utilizados para o sorteio dos kits de 100 mil escolares, por meio da loteria federal, no dia 18 de novembro.

Além das medalhas e dos kits escolares, temos a premiação 8 mil reais em títulos do Tesouro Selic para a direção e professores premiados (o diretor e até 4 professores), conforme regulamento específico da olimpíada.

Para participarem das premiações, é importante que cada escola tenha, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos estudantes matriculados na escola das turmas entre 6º ano do Ensino Fundamental até 3ª série do Ensino Médio, inclusive, se inscrito e realizado a prova da OLITEF. O cálculo segue o Censo Escolar de 2025, conforme consta no regulamento da olimpíada.



4. PROGRAMA MULTIPLICA SP: PRAZO PARA ENTREGA DA SOCIALIZAÇÃO É PRORROGADO!



DATA PRORROGADA PARA O ENVIO
DAS SOCIALIZAÇÕES:

22/5

Com o intuito de ampliar as oportunidades para que todos os participantes concluam essa etapa com qualidade e atenção aos critérios estabelecidos, o prazo para entrega da Socialização do Programa Multiplica SP foi **prorrogado até o dia 22 de maio**.

- ◆ A prorrogação representa uma nova oportunidade para que professores e coordenadores revisem cuidadosamente sua entrega e garantam que todos os itens necessários estejam devidamente contemplados.

**PARA QUE A SOCIALIZAÇÃO SEJA VALIDADA ADEQUADAMENTE,
É FUNDAMENTAL QUE A SUBMISSÃO CONTEMPLE, EM UM ÚNICO ENVIO:**



1. PORTFÓLIO PREENCHIDO INTEGRALMENTE



**2. EVIDÊNCIAS DA PRÁTICA REALIZADA
(IMAGENS E/OU VÍDEO)**



**3. CONFERÊNCIA DE TODOS OS
ARQUIVOS ANTES DA FINALIZAÇÃO**



O envio parcial da atividade, com ausência de qualquer um desses elementos, poderá comprometer a validação da entrega e, consequentemente, impactar a composição avaliativa prevista no programa.

Treze de Maio:

Dia Nacional da Denúncia contra o Racismo – Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER)

A Secretaria da Educação – SEDUC-SP reafirma seu compromisso com a promoção da equidade racial e com o enfrentamento ao racismo ao destacar a data 13 de maio, Dia Nacional da Denúncia contra o Racismo, como uma data de reflexão e conscientização. A data convida a rede estadual de ensino a fortalecer práticas pedagógicas e institucionais que reconheçam, enfrentem e combatam as desigualdades raciais ainda presentes na sociedade brasileira.

Considerando a relevância desse marco, a equipe da Coordenadoria de Educação Inclusiva – COEIN, da Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI, da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART, apresenta neste informativo subsídios voltados à implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), além de apoiar as Unidades Regionais de Ensino e as Unidades Escolares no desenvolvimento de ações educativas que promovam o respeito à diversidade, o reconhecimento das identidades étnico-raciais e o enfrentamento de todas as formas de discriminação.

Nesse sentido, o objetivo central desta ação é incentivar o desenvolvimento de reflexões e práticas pedagógicas, projetos interdisciplinares e momentos formativos que promovam a equidade racial no ambiente escolar, fortalecendo a PNEERQ e o cumprimento da Lei nº 10.639/03.

Sugerimos que as escolas promovam a ampla circulação deste informativo entre suas comunidades escolares, incentivando o debate sobre as desigualdades raciais. Dessa forma, busca-se fortalecer a escola como um espaço de respeito, inclusão e valorização da diversidade étnico-racial.

 **Acesse o Informativo por meio do link:** <https://canva.link/5x1nh30y5v1ze4z>

Gato Preto Cast

tema de maio: Relações étnico-raciais

Público-alvo: Todos os profissionais da SEDUC-SP

Novos episódios todas as quintas-feiras de maio

Informações: No mês de maio, o Gato Preto Cast dedica seus episódios ao debate sobre relações étnico-raciais, em conversas mediadas por Patrícia Silveira e Carlos Aguenta, com participação das professoras Jéssica Rodrigues e Márcia Júlio. Embasado em textos trazidos pelos participantes, o bate-papo promove reflexões sobre diversidade, identidade, educação e os desafios da construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Divulgação

32ª edição do Prêmio Jovem Cientista “Inteligência artificial para o bem comum”



Informamos que estão abertas as inscrições para a 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista (PJC), uma iniciativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com a Fundação Roberto Marinho, que traz como tema deste ano “Inteligência artificial para o bem comum”. Confira o [Edital da 32ª edição do PJC](#).

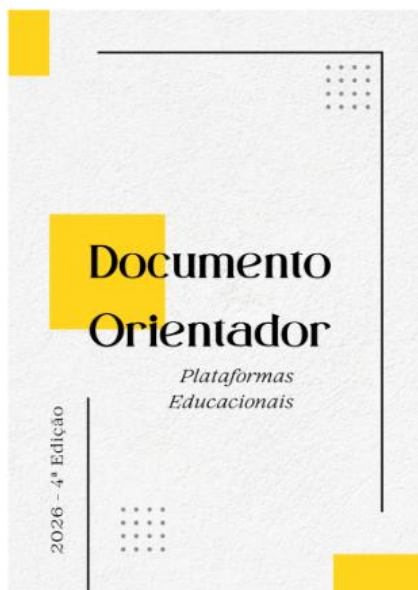
O Prêmio **convida estudantes do Ensino Médio**, Ensino Superior, além de mestres e doutores a apresentarem projetos que explorem o potencial da Inteligência Artificial na formulação de soluções inovadoras para problemas reais da sociedade brasileira — da melhoria de serviços públicos à ampliação do acesso à educação e à saúde, passando pelo fortalecimento da democracia, da inclusão digital e da sustentabilidade ambiental. Acesse as [Linhas de Pesquisa](#).

Na categoria "Estudante do Ensino Médio", podem concorrer alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Ensino Médio e Profissional e Tecnológico, que tenham menos de 25 (vinte e cinco) anos de idade, em 31 de dezembro de 2026. **As inscrições devem ser realizadas até o dia 31 de julho** via formulário <https://inscricaoajc.frm.org.br/cadastro> e para apoiar os estudantes do Ensino Médio e professores orientadores na escrita do projeto científico a organização do PJC disponibiliza uma [trilha educativa](#) online com uma carga horária total de 20 horas, divididas em 4 temporadas de 5 horas cada uma.

Mais informações estão disponíveis:

Site oficial - <https://jovemcientista.cnpq.br/projeto/premio-jovem-cientista>

Drive com os materiais de divulgação
https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1hcKEr4oJtWFHTrtF_doVc_0OiohhWw1T



DOCUMENTO ORIENTADOR - PLATAFORMAS EDUCACIONAIS

Acesse o link:

https://docs.google.com/document/d/1H28mgNutUnEdle0ATASw_eea9m7sWpJ5g/edit?usp=sharing&ouid=108381038969152298683&rtpof=true&sd=true





I. Repasse de recursos financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para contratação de serviços contábeis e aquisição de certificado digital destinados ao cumprimento das obrigações fiscais, tributárias e acessórias das entidades.

1) Disponibilidade dos Recursos

Os recursos financeiros estarão disponíveis a partir do dia 18 de maio de 2026, nas contas bancárias das APMs que se encontravam aptas ao recebimento pelo programa até a data de 14 de maio de 2026.

O repasse corresponderá ao valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por unidade escolar.

Este recurso tem por finalidade assegurar que a Associação de Pais e Mestres – APM disponha de suporte técnico contábil em forma de assessoria pontual e aquisição de certificado digital, para o cumprimento de suas obrigações legais, fiscais e cadastrais, garantindo a manutenção da regularidade da entidade perante a Receita Federal e demais Órgãos fiscalizadores.

Os serviços contratados poderão ser aproveitados de forma integrada para atender simultaneamente às exigências do PDDE Paulista e do PDDE Federal, desde que observada a compatibilidade das atividades e a adequada segregação e a correta comprovação documental.

Importante: a atuação do profissional de contabilidade restringe-se às questões fiscais, tributárias, cadastrais e acessórias da entidade. A elaboração, organização, conferência e envio das prestações de contas do PDDE Paulista e do PDDE Federal nos sistemas BB Gestão Ágil e Secretaria Escolar Digital – SED permanecem sob responsabilidade exclusiva da própria APM e da gestão escolar.

2) Utilização dos Recursos

Os recursos poderão ser utilizados para:

2.1) Contratação de Serviços Contábeis

Os recursos poderão ser utilizados para contratação de serviços contábeis especializados, preferencialmente prestados por pessoa jurídica, destinados às seguintes atividades:

- elaboração, transmissão, acompanhamento e eventual retificação de declarações obrigatórias perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes;
- acompanhamento da regularidade cadastral e fiscal do CNPJ da entidade;
- emissão de guias, certidões e demais documentos fiscais necessários ao funcionamento regular da APM;
- orientação quanto à retenção e recolhimento de tributos incidentes sobre notas fiscais e serviços contratados pela entidade, quando aplicável;
- apoio técnico para regularização de pendências fiscais, tributárias, contábeis e cadastrais;
- orientação relacionada à utilização de certificado digital, procuração eletrônica e acesso aos sistemas oficiais;
- apoio técnico relacionado à organização econômica, financeira, contábil e patrimonial da entidade;
- orientação acerca do cumprimento das obrigações acessórias vinculadas às atividades da APM.

2.2) Aquisição de Certificado Digital

Também poderá ser adquirido:

- 1 (um) certificado digital do tipo e-CNPJ, emitido em nome da entidade, representado pelo seu Diretor Executivo, para fins de assinatura eletrônica e cumprimento de obrigações perante órgãos oficiais.

A aquisição deverá ser feita junto a uma Autoridade Certificadora (AC) devidamente credenciada (exemplos: Certisign, Serasa Experian, Soluti, Valid ou Correios).

Recomenda-se, preferencialmente, a utilização do modelo A1 (arquivo digital), em razão da praticidade de instalação, possibilidade de armazenamento seguro e realização de cópias de segurança.

Para emissão do certificado digital, o Diretor Executivo deverá realizar a validação de identidade (presencial ou por videoconferência), apresentando o Estatuto Social, a Ata de Eleição devidamente registrada em cartório e o Cartão CNPJ atualizado.

Na hipótese de substituição da diretoria da entidade, deverá ser providenciada nova emissão do certificado digital para atualização da representação legal da APM.

3) Requisitos para Contratação

A contratação de serviços contábeis deverá observar os seguintes requisitos:

- Contratar preferencialmente pessoa jurídica especializada em contabilidade para associações e entidades sem fins lucrativos (Contratação de pessoa física somente em situações pontuais);
- Exigir comprovação de regularidade fiscal do prestador e registro ativo junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- Definir previamente o escopo dos serviços a serem prestados, em conformidade com as orientações constantes do *item 2.1* deste comunicado, estabelecendo de forma clara os prazos e as responsabilidades;
- Solicitar, preferencialmente, no mínimo três orçamentos;
- Registrar em ata a necessidade da contratação e a justificativa da escolha do prestador.

Quando houver contratação de contador ou empresa contábil, a atuação perante a Receita Federal do Brasil e demais sistemas oficiais deverá ocorrer mediante procuração eletrônica específica emitida pela APM, com definição expressa dos poderes concedidos e do prazo de vigência.

Recomenda-se que o profissional ou empresa contratada utilize certificado digital profissional próprio, sendo vedado o compartilhamento, empréstimo ou entrega do certificado digital da APM ao prestador de serviços.

Importante: para autorizar a atuação do contador junto à Receita Federal e demais sistemas oficiais, deverá ser formalizada procuração eletrônica por meio dos sistemas oficiais da Receita Federal ou da plataforma gov.br, preservando-se a responsabilidade formal da APM sobre suas obrigações fiscais, tributárias e cadastrais.

4) Restrições e Vedações

É vedado:

- contratar agentes públicos em exercício para prestação de serviços;
- contratar empresas cujo quadro societário possua servidor público da ativa;
- contratar serviços junto a cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros da diretoria da APM ou da direção da unidade escolar;
- efetuar pagamentos contínuos que caracterizem vínculo empregatício;

- contratar serviços sem a prévia disponibilidade financeira na conta da entidade;
- compartilhar, emprestar ou entregar o certificado digital da APM ao prestador de serviços ou terceiros;
- utilizar a senha pessoal gov.br do Diretor Executivo por terceiros;
- utilizar recursos do PDDE Paulista ou do PDDE Federal para pagamento de multas, juros ou penalidades decorrentes de atraso no cumprimento de obrigações fiscais, tributárias ou acessórias;
- utilizar recursos do FUNDEB para contratação de serviços contábeis ou aquisição de certificado digital;
- permitir que o prestador de serviços realize diretamente a prestação de contas da APM nos sistemas da Secretaria Escolar Digital – SED ou no BB Ágil;
- utilizar recursos do programa para contratação de assessoria jurídica.

A contratação deverá observar integralmente as normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do Conselho Regional de Contabilidade – CRC aplicáveis ao exercício profissional da contabilidade.

5) Boas Práticas e Orientações Complementares

Recomenda-se às APMs:

- Apresentar à comunidade escolar a necessidade da contratação e registrar a deliberação em ata;
- Priorizar prestadores com experiência em associações e entidades sem fins lucrativos;
- Preferir propostas com escopo claramente definido, prazo determinado e responsabilidades delimitadas;
- Organizar e digitalizar todos os documentos relacionados à contratação;
- Manter arquivadas as comprovações de entrega das declarações fiscais e obrigações acessórias, para fins de demonstração da regularidade da entidade;
- Controlar os prazos das obrigações fiscais e da validade do certificado digital;
- Preservar arquivos físicos e digitais para fins de fiscalização e prestação de contas;
- Revogar imediatamente procurações eletrônicas e acessos concedidos em caso de substituição do contador ou encerramento do contrato;
- Consultar previamente a Unidade Regional de Ensino em caso de dúvidas relacionadas à contratação, utilização de certificado digital ou regularização da entidade.

6) Plano de Aplicação Financeira

Para este repasse do PDDE Paulista – Custeio, não será necessário o preenchimento de Plano de Aplicação Financeira.

Contudo, todas as orientações constantes neste comunicado deverão ser observadas, cabendo à APM registrar em ata a aprovação das despesas e das necessidades identificadas pela unidade escolar.

7) Dúvidas e Orientações

Em caso de dúvidas, utilize o Portal de Atendimento da SEDUC, disponível em: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

Para abertura do chamado, siga o caminho: “Precisa de Ajuda?” > Selecionar o Perfil > Inserir seu e-mail > “Abrir novo Chamado” > Selecionar a árvore “PDDE Paulista” > Selecionar a categoria “Informações” ou “APM com pendências Cartoriais”.

II. PDDE PAULISTA - Plano de Aplicação Financeira, 2º Repasse Ordinário

A Diretoria de Orçamento e Finanças informa que, no período de **18 a 27 de maio de 2026**, a funcionalidade Plano de Aplicação Financeira (PAF) estará disponível para preenchimento pelos Diretores de Escola. O preenchimento é obrigatório para a efetivação do repasse do **PDDE Paulista**, previsto para o mês de junho. Ressalta-se que o preenchimento deverá ser realizado por meio da parametrização PAF **“ID: nº41 – 2026 – PDDE CUSTEIO; PDDE CAPITAL”**

A utilização da ferramenta PAF no sistema SED tem por objetivo proporcionar ao gestor autonomia para distribuição do valor disponibilizado de acordo com as necessidades específicas de cada escola, alinhando necessidade da rede com o orçamento à ser destinado ao **2º Repasse Ordinário - PDDE PAULISTA de 2026**, de recursos destinados a melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento pedagógico e tecnológico das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, no exercício de 2026, em consonância com a **Resolução nº 23, de 10 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre o calendário de repasses do PDDE Paulista.

Ressalta-se que, no preenchimento do PAF, será exigido apenas que o(a) gestor(a) escolar indique o valor nominal necessário para a unidade, discriminando entre as categorias de Custeio e/ou Capital, limitados aos valores calculados em consonância com a Resolução Seduc nº 23/2026.

Obs: Após a definição dos percentuais entre Custeio e/ou Capital, o modelo do PAF ficará disponível na SED, passando a compor futuramente a instrução processual da prestação de contas.

III. Nova Funcionalidade no Módulo de Prestação de Contas para 2026 - PDDE PAULISTA

A Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, por meio da Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF, informa que, a partir do exercício de 2026, o módulo de Prestação de Contas do PDDE Paulista, disponível na SED, passa a contar com uma nova funcionalidade: a categorização das despesas por fonte de recurso.

A iniciativa tem como objetivo aprimorar o controle, a transparência e a rastreabilidade dos gastos, permitindo a identificação precisa da origem dos recursos utilizados em cada despesa.

1) O que muda na prática?

Durante o lançamento das despesas no sistema, será obrigatória a indicação da fonte de recurso correspondente a cada item.

Dessa forma, o sistema permitirá:

- a) A categorização individual por item de despesa;
- b) A categorização em lote, quando aplicável à mesma fonte de recurso;
- c) Para despesas já migradas no sistema, a categorização também deverá ser realizada;
- d) O sistema emitirá alertas automáticos caso existam itens sem a devida categorização.

A funcionalidade já está disponível para uso no sistema. Informamos que o bloqueio temporário para o lançamento das prestações de contas do PDDE Paulista – exercício 2026, anteriormente comunicado no [Boletim Semanal nº 9, de 6 de março de 2026](#), será encerrado na data de 30/04/2026.

OBS: Deverá ser observada a utilização prioritária dos recursos de saldo reprogramado, antes da utilização de outras fontes.

Caso o saldo reprogramado do exercício anterior esteja indisponível na prestação de contas de 2026, é necessário aguardar a liberação desse valor antes de iniciar a categorização da despesa por fonte de recurso a fim de manter sua priorização na execução dos repasses recebidos.

Ressaltamos que o saldo reprogramado do exercício anterior será disponibilizado na prestação de contas de 2026 assim que a prestação de contas do exercício de 2025 for concluída pela unidade escolar e enviada para análise da Unidade Regional de Ensino.

2) Acesso à Funcionalidade

O procedimento está disponível no seguinte caminho da SED: *Financeiro > Prestação de Contas > Prestar Contas > PDDE Paulista*.

Perfis com acesso: Diretor(a) de Escola, Vice-Diretor(a) e GOE.

Reforçamos que a categorização das despesas e a prestação de contas deverão ser realizadas de forma concomitante à execução dos gastos, sendo recomendável que os lançamentos sejam efetuados em tempo real no sistema.

3) Orientações adicionais

Para auxiliar na correta utilização da funcionalidade, foi disponibilizado manual com orientações detalhadas, contendo o passo a passo para realização da categorização, disponível no link: [“MANUAL CATEGORIZAÇÃO DA FONTE DE RECURSO - v. 23.04.2026”](#).